



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 240, DE 22 DE JUNHO DE 2026

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CLOVES DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Parque, Nível IV, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 25/04/2025 a 24/04/2026, a contar do dia 15/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 30/07/2025
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 22 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal